

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 05/12/2017

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta


Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação n^o 915/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO N^o 216/2017, QUE DIZ RESPEITO A AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, QUANDO DA REALIZAÇÃO DE CORTEJO FÚNEBRE.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente a municipalidade não dispõe de ônibus para atender a demanda das famílias carentes que não possuem veículo para se deslocarem, em grande número, até o cemitério.

Portanto, esta solicitação tem a finalidade de garantir o bem-estar e um atendimento digno às famílias mateenses. Razão pela qual defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências para o atendimento da mesma.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de dezembro de 2017.


JORGE RECLA
Vereador